



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATO NORMATIVO Nº. 01/2017, de 12 de dezembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professor Doutor Diego Pascoal Golle, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

### CONSIDERANDO,

A recomendação de ajuste do orçamento 2018 da Fundação Universidade de Cruz Alta, que impactará na necessidade de ajustes no período de concessão de bolsas para projetos de pesquisa e extensão; e, considerando a publicação de editais vigentes,

### DETERMINA:

**Art. 1º.** Ficam autorizadas as Coordenações de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação, a promoverem os necessários ajustes financeiros e temporais dos editais publicados pelas respectivas coordenadorias, adequando-os ao novo teto orçamentário, e alterando, quando necessário, a vigência dos períodos de vigência dos projetos em andamento, dispensadas as publicações de adendos que tratam da matéria.

**Art. 2º.** O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por tempo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão da Universidade de  
Cruz Alta, aos doze dias do mês de  
dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral